



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 666/2024

DATA: 09/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **09/12/2024** a **13/12/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

27231 EDERSON BAGGIO CHERPINSKI

PERIODO AQUISITIVO

13/07/2023 a 12/07/2024

Art. 2º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **16/12/2024** a **14/01/2025**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

05521 JOÃO CARLOS DANGUI

PERIODO AQUISITIVO

02/10/2023 a 01/10/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração